# PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA BEAD20230099

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**Acordo quadro ao abrigo do qual o contrato será celebrado**
CPA2021047 e CPA2021055 - Medicamentos do aparelho locomotor, usados no tratamento das doenças endócrinase hormonas e Medicamentos diversos

**1 - Objeto do Contrato**
MEDICAMENTOS HIPOTALAMO E HIPOFISE - 1º SEMESTRE.

**Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento**
Sim

**2 - Entidade Adjudicante**
A entidade adjudicante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), situada em Avenida Luís de Camões, nº 57, 9004-514 Funchal, com os números de telefone 291705610 e de fax 291742545 e com o endereço eletrónico cadmin@sesaram.pt

**3 - Órgão responsável pela decisão de contratar**
A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.

**Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado**
Não

**Previsão de renovações**
Não

**4 - Tipo do contrato**
Aquisição de Bens Móveis.

**5 - Critério**
O procedimento será realizado através do critério material.

**6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**
Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos

**Aplica-se a contratos reservados(54-A)?**
Não

**O procedimento poderia ter sido realizado ao abrigo das medidas especiais de contratação pública?**
Não

**7 - Preço Base**
O preço base fixado será de 355.210,05 euros.

8 - Critério de Adjudicação

Lote 1 - BROMOCRIPTINA 2.5 MG COMP
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 2 - CABERGOLINA 0.5 MG COMP
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 3 - CINACALCET 30 MG COMP
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 4 - CINACALCET 60 MG COMP
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 5 - CINACALCET 90 MG COMP
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 6 - DESMOPRESSINA 0.004 MG/ML SOL INJ FR 1 ML IV
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 7 - LANREOTIDA 120 MG/488 MG SOL INJ SER 0.5 MG SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 8 - OCTREOTIDO 0.1 MG/1 ML SOL INJ FR 1 ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 9 - OCTREOTIDO 10 MG PÓ SUSP INJ FR IM
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 10 - OCTREOTIDO 20 MG PÓ SUSP INJ FR IM
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 11 - OCTREOTIDO 30 MG PÓ SUSP INJ FR IM
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 12 - OXITOCINA 5 U.I./1 ML SOL INJ FR 1 ML IV

O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 13 - PARICALCITOL 1 µG CÁPS
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 14 - PARICALCITOL 2 µG CÁPS
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 15 - PARICALCITOL 5 µG/ML SOL INJ FR 1 ML IV
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 16 - PEGVISOMANT 15 MG PÓ SOL INJ FR SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 17 - SOMATOSTATINA 3 MG PÓ SOL INJ FR IV
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 18 - SOMATROPINA 10 MG/1.5 ML SOL INJ CANETA 1.5 ML SC (NORDITROPIN NORDIFLEX)
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 19 - SOMATROPINA 10 MG/2 ML SOL INJ CARTU 2 ML SC (NUTROPIN AQ)
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 20 - SOMATROPINA 12 MG PÓ SOL INJ CANETA SC (GENOTROPIN)
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 21 - TERLIPRESSINA 0.1 MG/ML SOL INJ FR 8.5 ML IV
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

**9 - Negociação**
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

**10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 8 DO CONVITE.

**11 - Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 17 DO CONVITE;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

**13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**14 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias úteis.

**15 - Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

**16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**17 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**18 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Conselho de Administração.

**19 - Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.